

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CPF [REDACTED]

(CONFECÇÃO DA [REDACTED])

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



Período: 27/08/2024

Local: Goiânia/GO

Coord. Geográficas: -16.647582961446023, -49.32464386297379

Atividades econômicas: Confecção de peças de vestuários (CNAE: 1412-6/01)

DEMANDA: Sistema IPÊ – Protocolo de Denúncia n. 2049190



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTb/GO) – **Coordenador.**
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED], CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTb/GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTb-GO
e-mail [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

4. [REDACTED] (Procurador da República – Procurador da República no Munic. De Anápolis/GO)
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU-PTM – Lotação: PRM/Anápolis/GO)
6. [REDACTED] Matr. [REDACTED] Agente de Polícia do MPU-PTM – Lotação: PGR)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

7. DPF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Defensor Público Federal – São Paulo/SP)

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de denúncia, recebida via SISTEMA IPÊ, relatando as seguintes possíveis irregularidades: empregados em atividade laboral sem o devido registro formal de emprego, excesso de jornada de trabalho, não concessão do descanso semanal remunerado, e não fornecimento de EPI.

III. DADOS DA DENUNCIADA E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

A denunciada, Sra. [REDACTED] é costureira e trabalha sozinha em sua residência.

a) Nome: [REDACTED]

b) CPF: [REDACTED]

c) Endereço da fiscalização: Rua Jardim, Qd. 63, Lt. 22, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO.

1) DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público da União (MPU) e Defensoria Pública da União, iniciada em 19/08/2024 e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já acima salientado.

Foi encontrada em atividade laboral, em uma máquina de costura, apenas a proprietária da residência, a Sra. [REDACTED]. No local, uma casa residencial, havia apenas outras duas pessoas, o irmão e a mãe da Sra. [REDACTED] a Sra. [REDACTED]

2) DAS INFRAÇÕES E DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Não foram constatadas infrações trabalhistas.

3) CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, não foi encontrado nenhum empregado em atividade laboral ou infração trabalhista. **Consequentemente, não há se falar em “submissão de trabalhador a condição análoga à de escravo”.**

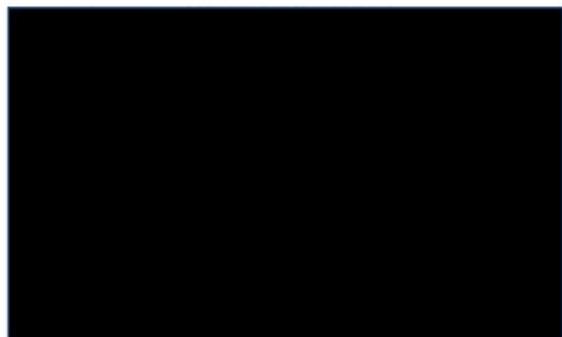
4) SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

a) DETRAE – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;

É o relatório.

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024.



ANEXO A-001 - FOTOGRAFIAIS: CONFECÇÃO DA [REDACTED]

